



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Petrópolis

ATA Nº 06/2025
REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 09/06/2025

Ao nono dia do mês de junho de 2025 (09/06/2025), na Casa da Cidadania, localizada na rua Sepé Tiaraju nº76, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), sob a presidência de Fábio Idalgo Peres, para tratar de assuntos diversos relacionados à atuação do Conselho e à gestão dos recursos vinculados ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. A reunião teve início às 14 horas, sendo a lista de presença registrada em livro interno. A reunião foi convocada com a seguinte pauta: Deliberação sobre o ofício encaminhado do Conselho Tutelar, contendo resposta à denúncia anônima e às informações solicitadas por este Conselho e demais questões. **(1)** Inicialmente, registrou-se com satisfação a visita de representantes do COMDICA da cidade de São Marcos/RS, que compareceram ao encontro com o intuito de promover troca de experiências, especialmente no que tange à operacionalização de projetos sociais e à governança de fundos vinculados à proteção infantojuvenil. A visita foi considerada enriquecedora, permitindo o compartilhamento de boas práticas e desafios comuns às administrações locais. **(2)** Na sequência, procedeu-se à leitura do ofício encaminhado pelo Conselho Tutelar, no qual foram prestadas informações a respeito de atendimento anteriormente questionado. Após análise técnica e jurídica do conteúdo, ficou consignado que se tratava de atendimento ordinário, realizado nos estritos limites das atribuições legais do Conselho Tutelar, nos moldes do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Destacou-se que não houve qualquer indício de violação aos deveres éticos ou às normativas que regem a atuação dos conselheiros tutelares. Assim, diante da inexistência de irregularidades ou fatos que justifiquem qualquer tipo de apuração disciplinar, restou deliberado, por unanimidade dos presentes, pelo arquivamento definitivo da questão, com registro em ata para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião. O presidente agradeceu a presença de todos. Para constar, foi lavrada a presente ata que após aprovada será assinada pelo Presidente em exercício neste ato e pela Primeira Secretária.

Fábio Idalgo Peres
PRESIDENTE

Cátia Gabriela Köhler Kiekow
Secretária do COMDICA